

**Processo Termo Aditivo: 2022011483**

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2021, celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Eletriwatts Engenharia EIRELI, nos termos da Tomada de Preços nº 007/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41, com endereço na Avenida José Severino, nº 3.870, Vereda dos Burutis, Catalão - GO, neste ato representada por **Luciano Braga Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3773022 SSP-GO e CPF 845.619.801-30, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de junho de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 007/2021, oriundo do processo administrativo 2021006668, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda: Do acréscimo e/ou supressão dos serviços e alteração do projeto do termo inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **acréscimo e/ou supressão dos serviços e alteração do projeto** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços para construção da sede da Liga Catalana e do Sudeste Goiano de Truco - LICAST em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:**

2.1. Objetivando os **acréscimos e supressões** do Contrato de Execução de Serviços nº 062/2021, altera-se o valor inicial contratado de **R\$ 343.569,17 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**, acrescendo **R\$ 34.435,08** (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), representando 10,00 % (dez por cento), e suprimido **R\$ 11.537,41** (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), representando 3,36 % (três vírgula trinta e seis por cento), passando o valor

contratual a ser de **R\$ 366.466,84 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilha em anexo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 02 DE MAIO DE 2022.

  
**Município de Catalão**  
**Luís Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Contratante**

  
**Eletrivatis Engenharia EIRELI**  
**CNPJ: 26.742.605/0001-41**  
**Luciano Braga Barbosa**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. Adma Aires do Cost  
Nome:  
CPF: 704000081-43

2. Pedro Henrique Rodrigues Junior  
Nome:  
CPF: 090-872.605-42